Ano VII - Nº 3.620 Sábado, Domingo e Segunda-feira, 12, 13 e 14 de Março de 2011

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Dia da Poesia

Câmara promove sessão nesta segunda-feira, às 15h, em homenagem ao poeta baiano Castro Alves



Foto: Blog do Rio Vermelho

Navio Negreiro (VI)

Existe um povo que a bandeira empresta
P'ra cobrir tanta infâmia e cobardia!...
E deixa-a transformar-se nessa festa
Em manto impuro de bacante fria!...
Meu Deus! meu Deus! mas que bandeira é esta,
Que impudente na gávea tripudia?
Silêncio. Musa... chora, e chora tanto
Que o pavilhão se lave no teu pranto!...
Auriverde pendão de minha terra,
Que a brisa do Brasil beija e balança,
Estandarte que a luz do sol encerra
E as promessas divinas da esperança...
Tu que, da liberdade após a guerra,
Foste hasteado dos heróis na lança
Antes te houvessem roto na batalha,
Que servires a um povo de mortalha!...
Fatalidade atroz que a mente esmaga!
Extingue nesta hora o brigue imundo
O trilho que Colombo abriu nas vagas,
Como um íris no pélago profundo!
Mas é infâmia demais!...
Da etérea plaga
Levantai-vos, heróis do Novo Mundo!
Andrada! arranca esse pendão dos ares!
Colombo! fecha a porta dos teus mares!

Leia mais na página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Homenagem ao poeta Castro Alves

Sessão solene regimental na Câmara será às 15h desta segunda-feira

A importância do poeta Castro Alves (1847-1871) para as letras brasileiras é mais do que reconhecida e a Câmara Municipal de Salvador reserva o dia 14 de março, data do seu nascimento, para homenagear, em sessão solene regimental, este baiano de Muritiba que lutou pela igualdade entre brancos e negros. A atividade deste ano será às 15h, no Plenário Cosme de Farias, e o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), mais uma vez, estará à frente do evento.

A sessão regimental terá como palestrante o empresário e imortal da Academia de Letras da Bahia, Joaci Goés, que falará sobre "Castro Alves, expressão política e social – vida, arte e romantismo".



No ano passado, em discurso contextualizado, o vereador Odiosvaldo Vigas frisou que "o pensamento de Castro Alves ainda é atual, pois ele lutava pelo bem-estar dos negros". A trajetória de vida do poeta, notadamente a sua luta abolicionista, é vista por historiadores como um marco para a época.

O vereador Odiosvaldo Vigas lembra que a causa abolicionista fortaleceu a obra de Castro Alves e serviu como argumento essencial para haver no país a igualdade entre todos os brasileiros. "A obra de Castro Alves continua sendo um livro aberto sobre os direitos humanos. Além do valor literário, configura-se como uma bandeira libertária onde a poesia prima por trazer liberdade, igualdade e fraternidade, pilares consagrados na revolução francesa", destaca o vereador Odiosvaldo Vigas.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Odiosvaldo Vigas preside a sessão

Fotos: Internet



Projeto proíbe crianças em circuitos do Carnaval

Alcindo da Anunciação defende foliões mirins somente nos blocos infantis

Projeto do vereador Alcindo da Anunciação (PSL) que proíbe a circulação de crianças de 0 a 5 anos nos circuitos Dodô (Barra/Ondina) e Osmar (Campo Grande) durante o Carnaval de Salvador deve causar polêmica, como aposta o próprio autor. Em trâmite na Câmara Municipal, o projeto apenas permite a presença de crianças que estiverem desfilando nos blocos infantis.

O vereador Alcindo da Anunciação esclareceu que nem mesmo as crianças acompanhadas dos pais poderão permanecer nas ruas do Campo Grande ou da Barra/Ondina, caso o projeto vire lei. "Se a família não tem condições de pagar para o seu filho desfilar em um bloco infantil, é melhor que não leve a criança para a rua para não colocar a vida dela em risco", disse Alcindo, preocupado com a alta probabilidade de casos de violência no Carnaval.



Foto: Internet



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Alcindo quer proteger o público infantil

O vereador informou que se reunirá com o juiz da 1ª Vara da Infância e da Juventude, Salomão Resedá, para discutir a questão, além de convocar audiência pública para debater o projeto com conselheiros tutelares e entidades civis.

"A criança ainda não sabe o que é o Carnaval. Uma medida como essa contribui para que os pais despertem sobre a necessidade de proteger os filhos", reforçou Alcindo. Para ele, assim como ocorre com a proibição do trabalho infantil, é plenamente compreensível que se proíba a presença de crianças nos circuitos de Carnaval, ainda que estejam com seus representantes legais. "A violência está muito grande nos dias de hoje", concluiu.

CÂMARA MUNICIPAL

8ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 15 DE MARÇO DE 2011 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PT	10'
4	PSL	10'
5	PDT	10'
6	PTN	10'
7	PMDB	10'
8	PSB	10'
9	PRP	05'
10	PPS	05'
11	PTC	05'
12	PMN	10'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

REFERENTE: Pregão Presencial nº 04/2011
OBJETO: Contratação de empresa para prestação do Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP para ligações locais e uso de rede, com a capacidade de roaming nacional e internacional e transmissão de dados com pacote ilimitado, de acordo com as Normas e Regulamentos específicos, aplicáveis ao serviço, pelos Contratos de Concessão e/ou Termos de Autorização, celebrados entre as Prestadoras dos Serviços e a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

O pregoeiro da Câmara Municipal de Salvador, com base no que determina o Inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/02, comunica aos interessados que a empresa **VIVO S.A.**, interpôs recurso contra a decisão do pregoeiro, quanto a sua **DESCLASSIFICAÇÃO**.

O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da COMPEL.

Salvador 10 de março de 2011

Antônio Fernando Saldanha Barros
Presidente

Paulo Maracajá toma posse como presidente do TCM

Paulo Magalhães Júnior representou a Câmara na cerimônia

O presidente interino da Câmara Municipal de Salvador, vereador Paulo Magalhães Júnior (PSC), compareceu à posse do novo presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), o conselheiro Paulo Maracajá Pereira. A cerimônia, realizada na tarde de quinta-feira (10), no Centro Administrativo da Bahia (CAB), também marcou o 40º aniversário do TCM.

Paulo Maracajá, 66 anos, foi eleito presidente do TCM-BA para o período 2011/2013. Os conselheiros Fernando Vita e Raimundo Moreira também foram eleitos, respectivamente, aos cargos de vice-presidente e corregedor.

Paulo Magalhães Júnior, presidente em exercício da Câmara, parabenizou Maracajá pela posse e destacou a responsabilidade que terá à frente do TCM. "Foi uma decisão muito sábia da Corte, reconhecendo a capacidade e a experiência de Paulo Maracajá que fará uma excelente gestão no próximo biênio", afirmou.



Paulo Magalhães Jr. com o ex-presidente Francisco Andrade Netto e Paulo Maracajá

Inscrições para concurso da Câmara vão até o dia 22

Provas serão aplicadas no dia 1º de Maio

Os interessados em se candidatar ao concurso público da Câmara Municipal de Salvador têm até o dia 22 de março para se inscrever. O edital do concurso foi publicado na edição de 04 de Fevereiro do Diário Oficial do Legislativo (DOL) e pode ser consultado no portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br).

Ao todo, serão oferecidas 117 vagas, das quais 50 para o cargo de assistente legislativo municipal (nível médio) e 67 para os cargos de analista legislativo e consultor jurídico (nível superior). Dentre os cargos de nível médio e superior, há reserva de 6 vagas para portadores de deficiência (assistente legislativo, analista de contabilidade e finanças, analista de recursos humanos e consultor jurídico). O edital também prevê um total de 208 vagas para cadastro de reserva.

As inscrições só podem ser feitas pela internet, no site www.aocp.com.br, mediante o pagamento de taxa de R$ 30 para as vagas de nível médio e de R$ 40 para as de nível superior.

A remuneração inicial é de R$1.368,95 para assistente legislativo, e de R$2.157,29 para analista e consultor, com jornada de trabalho de 40 horas. A organização e aplicação do concurso ficarão a cargo da empresa AOCP (Assessoria em Organização de Concursos Públicos), vencedora da licitação.



Foto: Arnaldo A. de Jesus

Provas

Todos os candidatos deverão realizar prova objetiva, que será aplicada no dia 1º de maio, e elaborar uma redação. Além de questões sobre conhecimentos específicos, as provas exigirão conhecimento em Língua Portuguesa, Legislação Municipal e Informática.

Os postulantes aos cargos de analista na área de Taquigrafia e de consultor jurídico, além da prova objetiva, também realizarão prova prática, no dia 26 de junho. Para o cargo de analista na área de Assessoria Técnica às Comissões haverá prova de títulos. O resultado final deverá ser publicado no dia 16 de agosto deste ano. Os candidatos serão nomeados após realização dos exames médicos e psicológicos, com atestado de aptidão.

Áreas

O cargo de analista legislativo engloba as áreas de Assessoria Técnica às Comissões; Suporte Técnico às Comissões; Comunicação Social; Contabilidade e Finanças; Controladoria; Cultura, Documentação e Memória; Expediente e Informação Legislativa; Material e Patrimônio; Plenário; Recursos Humanos; Redação e Revisão; Serviços Gerais; e Taquigrafia. Para essas vagas, o candidato deve possuir diploma de nível superior em curso específico que corresponda à qualificação necessária para a área.

Já a escolha pelo cargo de consultor jurídico demanda graduação em direito, com inscrição no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).